



CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2024.”

O PRESIDENTE, ELIVANO FERREIRA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Processo de contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviços continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino médio e superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA PRESIDENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Unidade: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	1	3.3.90.39	100	Municipal	56.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso XV de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.647.296 /0001-08, estabelecida no endereço AVENIDA ARAGUAIA, 1544, EDIF ALBANO FRANCO, 74.645-070, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Taxa de administração		70,00	UN	30,00	30,00
1/2	Bolsa de estágio		70,00	UN	700,00	700,00
1/3	Auxílio alimentação		70,00	UN	70,00	70,00
TOTAL VENCEDOR						56.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA PRESIDENTE de OURO VERDE DE GOIÁS-GO, aos 01/03/2024.

ELIVANO FERREIRA MONTEIRO
PRESIDENTE